

Concurso "Maia Florida"

Escrito por JFL
Quarta, 22 Abril 2015 23:19

Organização
Junta de Freguesia de Loureiro



Mostra a tua criatividade e faz a tua "Maia"

Inscreve-te até 30 de abril

Consulta o regulamento

O mês de Maio é por excelência o mês das flores. Manda a tradição que na noite de 30 de abril para 1 de maio, fechaduras e fechos de todas as portas exteriores das casas sejam enfeitadas com ramos de giestas em flor, as chamadas "Maia". A origem deste costume pode estar relacionada com ritos associados à fertilidade da terra e dos animais, ao início da Primavera e do novo ano agrícola. Pode também visar a proteção contra doenças e o "esconjurar" do diabo e do mau-olhado.

Com vista a reviver esta tradição, a Junta de Freguesia de Loureiro decidiu promover o Concurso "Maia Florida" e incentivar a participação da comunidade loureirense na cultura e valores comuns.

REGULAMENTO

1. OBJETO

1. O Concurso "Maia Florida", é uma iniciativa da Junta de Freguesia de Loureiro e tem como finalidade a construção de "Maias" e a sua colocação / exposição nas janelas e portas das habitações da freguesia.

2. Este concurso rege-se pelas normas constantes do presente regulamento.

2. OBJETIVO

1. O presente concurso tem como objetivos:

- a) Valorizar as tradições e o património cultural.
- b) Fomentar a recriação de costumes populares.
- c) Promover a criatividade artística e cultural.
- d) Incentivar o envolvimento e a participação nas manifestações culturais.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. O concurso está aberto à participação individual de todos os habitantes de Loureiro, bem como das escolas e associações culturais e recreativas da Freguesia.

4. INSCRIÇÕES

1. Todos os interessados em participar no concurso poderão proceder à sua inscrição até ao dia 30 de abril de 2015, na Junta de Freguesia de Loureiro, durante o horário normal de expediente ou, ainda, via e-mail, através do seguinte endereço: junta.freg.loureiro@sapo.pt.

2. Para a realização da inscrição é necessário apenas indicar o nome do participante e o endereço da habitação na qual a(s) "Maia(s)" ficará(ão) exposta(s).

5. CATEGORIAS A CONCURSO

1. Serão admitidas a concurso dois tipos de "Maias":

a) Categoria A – "Maias" Tradicionais – constituídas unicamente por elementos naturais e habitualmente utilizados: base circular em giesta, enfeitada com flores do campo ou do monte – urze, pampilho, giesta, carqueja, cardo, sabugueiro, etc.).

b) Categoria B – "Maias" Originais – constituídas por flores naturais e / ou artificiais e materiais diversos, de acordo com gosto e criatividade dos participantes.

6. REGRAS DE ADMISSÃO A CONCURSO

1. As "Maias" a concurso deverão ser criadas com base na livre inspiração artística dos seus autores, podendo ser concebidas com flores e materiais naturais ou artificiais de acordo com a conceção tradicional ou mais original do tema.

7. EXPOSIÇÃO

1. As “Maia” deverão ficar colocadas no local de exposição pelo menos até ao dia 10 de maio, período durante o qual serão avaliadas pelos elementos do júri.

8. JÚRI

1. O júri será constituído por três elementos designados pela Junta de Freguesia de Loureiro.
2. O júri será soberano nas suas considerações finais e decisões, sendo estas inapeláveis.

9. PRÉMIOS

1. Será atribuído um prémio à melhor “Maia” apresentada em cada uma das categorias a concurso.
2. A Junta de Freguesia, por proposta do júri, pode deliberar:
 - a) Não atribuir prémios caso os trabalhos apresentados não respeitem os critérios definidos no presente regulamento ou revelem nítida falta de qualidade artística.
 - b) Atribuir prémios de participação e / ou menções honrosas a alguns dos concorrentes não contemplados com este prémio.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A divulgação dos resultados do concurso será feita até final do mês de maio.
2. A decisão do Júri e respetiva atribuição de prémios será comunicada aos vencedores e divulgada no sítio da autarquia www.junta-freg-loureiro.com
3. Fotografias das "Maias" premiadas e de todas aquelas que o Júri entender seleccionar serão mostradas da mesma forma.

11. RESPONSABILIDADE E CASOS OMISSOS

1. A organização, acompanhamento e divulgação do concurso compete à Junta de Freguesia de Loureiro.
2. Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos por deliberação do Júri do Concurso